



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PRE 031/2024

SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ALINHADAS AOS COREDES

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) e os Campi de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Cachoeira do Sul, torna público o presente Edital de abertura de inscrições de propostas para concessão de recursos para realização de ações de extensão que tenham vinculação às demandas apresentadas no Plano Estratégico dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDE) Jacuí Centro (2015-2030), Médio Alto Uruguai (2015-2030), Rio da Várzea (2015-2030).

O objetivo deste edital é o fomento de ações que tenham proposições com impacto regional, alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, Desafios do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSM e suas Metas, observando os respectivos Planos Estratégicos de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDE) onde a UFSM é presente fisicamente através de seus campi e que atendam às diretrizes da extensão universitária, definidas na Política de extensão da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	18/03/2024
Inscrições das Propostas	18/03/2024 até 02/04/2024
Período de avaliação das Propostas	03/04/2024 até 08/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	09/04/2024
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	09/04/2024 até 11/04/2024
Período de avaliação dos Recursos	12/04/2024 até 15/04/2024
Divulgação do Resultado Final	16/04/2024

Envio dos arquivos de editais de seleção de bolsistas por parte dos contemplados para publicação na página da UFSM	17/04/2024 até 19/04/2024
Inscrições nos editais de seleção de bolsistas	19/04/2024 até 23/04/2024
Seleção de bolsistas pelos contemplados	24/04/2024 até 29/04/2024
Envio do resultado do edital de seleção de bolsistas para publicação na página da UFSM	até 30/04/2024
Cadastro de participante e envio do Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 10/05/2024
Indicação dos bolsistas no portal de solicitação de bolsas	até 10/05/2024
Validade das bolsas	01/05/2024 até 31/12/2024
Preenchimento do Relatório Final	18/12/2024 até 17/01/2025
Período de validação do Relatório Final pela Comissão de Extensão ou equivalente	20/01/2025 até 03/02/2025
Período de Adequação do Relatório Final	04/02/2025 até 06/02/2025
Período de Avaliação das adequações pela Comissão de Extensão ou equivalente	11/02/2025 até 14/02/2025

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários provêm do Projeto Estratégico da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão da PRE com coparticipação dos Campi de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, e Cachoeira do Sul com valor total de recursos de R\$ 40.000,00 para cada Unidade.

2.2 Os recursos são destinados ao incentivo de ações de extensão, necessariamente vinculadas ao Campus envolvido, que tenham sido registradas no Portal de Projetos da UFSM e constem como “em andamento”, com data de encerramento a partir de 31/12/2024 e sejam, obrigatoriamente, desenvolvidas nos municípios que fazem parte do COREDE correspondente a cada Campus.

2.3 Os recursos serão disponibilizados às ações que se enquadrem nas áreas temáticas, definidas em consonância com a Política de Extensão da UFSM, e que atendam as demandas vinculadas ao Plano Estratégico do COREDE conforme o anexo A deste edital.

2.4 Caberá à Comissão de Extensão - de cada Unidade ou equivalente, a definição dos valores orçamentários distribuídos a cada ação, observando o princípio da economicidade e o

custo/benefício de acordo com as ações previstas na Ficha de Inscrição considerando o valor máximo de R\$ 10.000,00 por solicitação.

2.4.1 Caso o valor total das ações contempladas seja menor do que o valor total destinado a este Edital, a Comissão de Extensão, ou equivalente, poderá destinar valores acima do limite estabelecido no item 2.4 para cada ação de extensão, desde que os contemplados ampliem a abrangência do plano de atividades.

2.5 Quanto ao orçamento apresentado na Ficha de Inscrição:

2.5.1 As solicitações poderão ser atendidas total ou parcialmente, de acordo com os critérios adotados pelas comissões, ou equivalente, para a distribuição dos recursos.

2.5.2 Os recursos poderão contemplar os seguintes elementos de despesas, observada a disponibilidade orçamentária da Instituição:

- Diárias (observada a disponibilidade de teto da Unidade);
- Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas pagas rotineiramente aos bolsistas cadastrados via Portal), bolsas eventuais para participar em eventos de extensão, observando os limites impostos na Resolução 001/2013;
- Passagens e Despesas com Locomoção (observada a disponibilidade de teto da Unidade);
- Material de Consumo;
- Serviços de Terceiros – pessoa física;
- Serviços de Terceiros – pessoa jurídica;
- Obrigações Tributárias e Contribuições e Operações Intraorçamentárias.

3. DO/A SOLICITANTE

3.1 São requisitos do/a solicitante:

3.1.1 Ser servidor(a) da Universidade Federal de Santa Maria, lotado(a) nos Campi de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Cachoeira do Sul, e coordenador/a de ação de extensão com registro no Portal da UFSM.

3.1.2 Estar lotado/a no Campus para qual submete a proposta.

3.2 Estão **impedidos/as** de concorrer:

3.2.1 Servidores/as cedidos/as a outros órgãos públicos ou privados, afastados/as para capacitação, qualificação, missão no exterior ou treinamento, para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante) e extensionistas sem vínculo empregatício com a UFSM.

3.2.2 Coordenadores/as que já tenham submetido inscrição neste edital. Desta forma, será permitida a participação de apenas uma proposta por solicitante.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período: conforme cronograma do edital (item 1).

4.2 Local: a inscrição será exclusivamente ***on-line***, pelo **Portal do Professor e Portal de Recursos Humanos da UFSM**.

4.2.1 No momento da inscrição, o(a) coordenador(a) da ação deverá informar nos campos:

4.2.1.1 Custeio Solicitado: valor total dos recursos solicitados. Deve ser igual ao valor informado na linha "TOTAL" do Quadro "ORÇAMENTO PARA O ANO 2024" (Anexo B).

4.2.1.2 Bolsas Solicitadas: o quantitativo de bolsistas necessários.

4.3 Documentos exigidos para inscrição:

4.3.1 Anexo B - Ficha de inscrição devidamente preenchida.

4.3.2 Comprovação de Parceria do COREDE (carta de aceite, e-mail, convênio, etc) e dos atores externos de extensão (entidade, município) que contemple o período de execução do Edital.

4.3.3 Relatório do projeto na íntegra, emitido no Portal de Projetos, aba Relatório.

4.4 Os documentos exigidos para inscrição devem ser salvos em formato ".pdf" e anexados, via Portal da UFSM, no Sistema de Editais ("Solicitação de Bolsas e Auxílio para Projetos" ou "Bolsas para Projetos").

4.5 Os documentos devem ser legíveis e digitalizados de forma adequada. A legibilidade e a qualidade dos documentos são de responsabilidade do(a) candidato(a).

4.6 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência. A Pró-Reitoria de Extensão e os Gabinetes de Projetos não se responsabilizam por propostas não recebidas em virtude de problemas técnicos ou congestionamento de redes. Sugere-se solicitar assinaturas de autoridades com até 72 horas de antecedência em relação ao término do prazo para inscrições, considerando a disponibilidade dessas autoridades para assinatura dos documentos.

5. SELEÇÃO, JULGAMENTO E (DES)CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A Comissão de Extensão (ou equivalente) avaliará as propostas segundo Critérios de Avaliação indicados no Anexo C.

5.2 Serão desclassificadas:

a) propostas com documentação incompleta (item 4.3 do edital);

b) propostas cujo(a) solicitante e/ou a ação possuir pendências relativas à extensão universitária, entendendo-se por pendência:

c) ações e/ou solicitante, contempladas no Edital COREDE 2023, que não cumpriram os cronogramas de trabalho e financeiro, exceto situação em que tenha sido justificada à comissão de extensão ou equivalente no relatório final COREDE 2023;

d) ações e/ou solicitante, contempladas no Edital COREDE 2023, que não preencheram o relatório final e/ou do relatório de substituição COREDE 2023 ou a não aprovação desses relatórios pela Comissão de Extensão da Unidade, nos prazos previstos no edital COREDE 2023, no Sistema de Editais.

e) propostas que apresentem outros problemas pertinentes à execução das ações, a critério de cada Unidade;

f) propostas que não atendam o disposto no *caput* deste edital no que se refere às diretrizes de extensão.

5.4 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.2 Os resultados preliminares poderão ser consultados pelos solicitantes nos Portais do Professor e do RH, conforme datas do cronograma do item 1.

6.3 Recursos poderão ser encaminhados pelo Portal do Professor ou Portal do RH, conforme datas do cronograma do item 1.

6.4 A avaliação dos recursos será realizada pela Comissão de Extensão ou equivalente, conforme datas do cronograma do item 1.

6.5 Os resultados finais serão divulgados conforme as datas do cronograma do item 1 deste edital na aba de Editais da PRE.

6.6 A seleção/indicação do bolsista deverá ser realizada pelo portal de acordo com as datas especificadas no cronograma do item 1.

7. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES CONTEMPLADAS:

7.1 Os recursos solicitados deverão ser utilizados exclusivamente para execução das ações previstas conforme o cronograma do presente edital, listadas no campo específico da Ficha de Inscrição.

7.2 Somente serão concedidos recursos orçamentários para os itens que tenham processo de licitação em andamento ou constem no registro de preço da UFSM ou listagem do almoxarifado.

7.3 Os recursos orçamentários deverão ser executados conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente. É de responsabilidade dos Gabinetes de Projetos ou equivalentes o acompanhamento das execuções orçamentárias das ações de forma detalhada.

7.4 A execução orçamentária deverá ser feita de forma individualizada para cada ação, sendo vedada a consolidação de recursos de ações diferentes para pagamento de despesas de qualquer natureza.

8. DA BOLSA

8.1 Para cada ação de extensão inscrita neste Edital deverá ser solicitada, no mínimo, uma bolsa de Iniciação à Extensão (para estudantes de ensino médio, técnico ou graduação) ou de Inserção Social (para estudantes de Pós-graduação).

8.2 A bolsa, poderá ser de 12 horas no mínimo e máximo 16/20 horas semanais, para estudantes de ensino médio, técnico ou graduação e/ou pós-graduação e terá duração máxima de até 8

meses, conforme cronograma item 1 (validade das bolsas).

8.2.1 As bolsas para estudantes de ensino médio, técnico ou graduação, com carga horária de 12 horas, serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e as bolsas com carga horária de 16 a 20 horas serão no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8.2.2 As bolsas para estudantes de pós-graduação, com carga horária de 12 horas, serão no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as bolsas com carga horária de 16 a 20 horas serão no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)..

8.3 A seleção de bolsista é prerrogativa da coordenação da ação de extensão e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e deverá ser feita por edital público.

8.4 Os editais para seleção de bolsistas devem ser enviados, pelos(as) coordenadores(as) das ações contempladas, por e-mail (cafe.pre@ufsm.br) para serem divulgados na página de oportunidades de bolsas da UFSM conforme cronograma do item 1 do Edital COREDE, e o e-mail deve ter como título: Seleção de bolsistas Edital COREDE 2024.

8.4.1 O prazo de inscrições por parte dos interessados deverá ser conforme cronograma do item 1 do Edital COREDE.

8.5 O resultado do processo de seleção de bolsistas deve ser enviado para o mesmo e-mail (cafe.pre@ufsm.br), conforme cronograma do item 1 deste edital, para ser publicado na página da UFSM, e o e-mail deve ter como título: Resultado de seleção de bolsistas Edital COREDE 2024.

8.5.1 Após estes procedimentos, a cota será liberada para indicação do bolsista no portal de Bolsas e Editais (<https://portal.ufsm.br/bolsasprojetos/index.html>) pelo/a coordenador/a.

8.5.2 Para indicação da(o) bolsista, o(a) coordenador(a) deverá, primeiramente, inseri-la(o) no projeto como “participante”, indicando a carga horária da bolsa. Após a(o) bolsista estar cadastrado(a) no projeto como “participante”, deverá ser realizada a indicação da(o) mesma(o) no portal de Bolsas e Editais (<https://portal.ufsm.br/bolsasprojetos/index.html>).

8.6 Em casos excepcionais e devidamente justificados, se a indicação do/a bolsista não for realizada no prazo previsto no cronograma do item 1 deste Edital, o início da vigência da bolsa ficará para o mês subsequente, desde que respeitadas as etapas e condições estabelecidas de envio do edital e de resultado final da seleção de bolsista.

8.6.1 Caso o(a) coordenador(a) contemplado(a) não cumpra as regras estabelecidas no item anterior, os recursos serão repassados automaticamente para o próximo aprovado em suplência na ordem de classificação do processo de avaliação.

8.7 A substituição e seleção de bolsista substituto é de inteira responsabilidade do coordenador da ação de extensão e não deverá implicar alteração das ações previstas na proposta submetida ao edital.

8.8 Os bolsistas poderão ser substituídos a partir da folha de junho/2024. A substituição é realizada no Portal do Professor (Auxílios e Bolsas para Projetos, Meus Bolsistas), na segunda

quinzena do mês que ANTECEDE o da substituição.

9. DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE

9.1 São requisitos exigidos do/a estudante para o recebimento da bolsa:

9.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou pós-graduação até o período final de vigência da bolsa.

9.1.2 Ter sido aprovado/a em seleção pública realizada pelo/a coordenador/a da ação, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

9.1.3 Estar registrado/a na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador(a)” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

9.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e preferencialmente na Plataforma Lattes.

9.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

9.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

9.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

9.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

9.1.9 O(a) bolsista deverá participar do Workshop COREDES que poderá ser realizado durante uma das edições do Fórum Regional Permanente de Extensão, em qualquer um dos *campi* ou em data definida posteriormente.

9.1.10 Apresentar os resultados preliminares da ação de extensão durante a JAI no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista do Edital Ações Alinhadas aos COREDEs;

9.2 Até o prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a), conforme cronograma do edital (item 1), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo D) deverá ser anexado no registro da ação via Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado pelo(a) bolsista e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

9.3 O não atendimento aos itens acima mencionados poderá implicar no cancelamento da bolsa.

10. AVALIAÇÃO E OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

10.1 O(A) contemplado(a) deverá preencher o Relatório Final e o relatório de substituição do bolsista, quando for o caso, por meio do portal UFSM (<https://portal.ufsm.br/questionario/index.html>), e prestar informações acerca da ação de extensão quando solicitado (observar as datas do cronograma do item 1).

10.2 O Relatório Final e o relatório de substituição do bolsista receberão um parecer da Comissão de Extensão, ou equivalente. Caso essa Comissão considere necessário, será solicitado o ajuste do Relatório conforme as datas do cronograma do item 1.

10.3 Após decorrido o prazo, a mencionada Comissão dará um parecer final ao reajuste dos relatórios.

10.4 O(a) coordenador(a) deverá participar do Workshop COREDES que poderá ser realizado durante uma das edições do Fórum Regional Permanente de Extensão, em qualquer um dos *campi* ou em data definida posteriormente.

10.5 No questionário do Relatório Final deverá ser anexado um texto acadêmico (artigo/ensaio/relato de experiência), referente à ação desenvolvida, com normas a serem informadas posteriormente, a fim de compor possível publicação, em formato de *e-book*, da Série Extensão da Pró-Reitoria de Extensão.

11. PUBLICAÇÕES

11.1 O(a) contemplado(a) deverá fazer referência ao Edital em todas as comunicações, pôsteres, artigos e demais produtos decorrentes do projeto apoiado.

11.2 Visando à transparência do processo, a qualquer momento, a Pró-Reitoria de Extensão e os Campi poderão divulgar as seguintes informações relativas às ações contempladas: número, nome e coordenador do projeto, número e categoria de participantes, público-alvo, ações e/ou produtos previstos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE ou das Unidades envolvidas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 As ações de extensão contempladas neste Edital poderão apresentar relatórios ou produtos resultantes, tais como: sítios, publicações, notícias, vídeos, entre outros, dos resultados alcançados à Diretoria do COREDE e/ou aos municípios onde foram executadas.

12.3 Dúvidas ou informações sobre o edital e inscrições devem ser encaminhadas para o GAP do Campus correspondente utilizando o e-mail institucional do GAP da Unidade ou para a Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão da PRE (cafe.pre@ufsm.br).

Santa Maria, RS, 18 de março de 2024.

JACIELE CARINE VIDOR SELL

Pró-Reitora Adjunta de Extensão
Portaria N. 824, de 06 de abril de 2023

ANDERSON DAL MOLIN

Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul
Portaria N. 2.126, de 14 de dezembro de 2021

BRAULIO OTOMAR CARON

Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen
Portaria N° 98.784 de 26/10/2020

LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA

Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões
Portaria N. 99.080, de 17/12/2020

**Anexo A - Demandas COREDE alinhadas Demandas do Fórum, ODS e PDI
EDITAL PRE 031/2024
SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ALINHADAS AOS COREDES**

COREDE MÉDIO ALTO URUGUAI - VÁLIDO PARA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

1. DIMENSÃO AMBIENTAL	Área Temática	ODS	PDI UFSM
Construção de açudes e micro açudes aproveitando a concentração de águas superficiais tendo como objetivos a irrigação e aquicultura;	Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental
Criação de novas unidades de conservação ambiental, tendo em vista a existência de áreas com possibilidade para este fim;	Meio Ambiente	13 Ação Contra a Mudança Global do Clima	7 Gestão Ambiental
Realização de ações sobre educação ambiental, com foco voltado a conscientização e preservação;	Educação, Meio Ambiente	4 Educação de Qualidade 14 Vida na Água 15 Vida Terrestre	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica 7 Gestão Ambiental
Integrar ações com o Comitê Hidrográfico da Bacia do Rio da Várzea, com o objetivo da sensibilização sobre a importância da correta manipulação e utilização dos recursos hídricos, tanto para atividades rurais como urbanas;	Comunicação, Meio Ambiente	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 14 Vida na Água	7 Gestão Ambiental
Realizar um estudo sobre as áreas da região com possibilidade de uso para fins de reflorestamento;	Meio Ambiente	13 Ação Contra a Mudança Global do Clima 15 Vida Terrestre	7 Gestão Ambiental
Elaborar logística apropriada para a coleta e destinação adequada do lixo urbano e rural.	Meio Ambiente	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, 3 Saúde e Bem-Estar	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental
2. DIMENSÃO SOCIAL E CULTURAL	Área Temática	ODS	PDI UFSM

Reorganização dos Cursos das Ciências Agrárias para os períodos noturnos;	Educação	4 Educação de Qualidade	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 3 Inclusão Social
Possíveis aproveitamentos das estruturas físicas disponíveis nos municípios, para utilização no ensino técnico e superior na região;	Educação	4 Educação de Qualidade	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Implementar bibliotecas públicas, teatros, cinemas;	Cultura e Arte, Educação	4 Educação de Qualidade 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Criar um Fórum para debater as ações nos níveis de educação infantil para a região (secretarias e conselhos municipais de educação);	Comunicação, Educação	4 Educação de Qualidade 17 Parcerias e Meios de Implementação	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Incluir no currículo da educação básica matérias como técnicas agrícolas, empreendedorismo rural, gestão e planejamento das propriedades;	Educação	4 Educação de Qualidade	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Fortalecimento das formações a nível médio e técnico;	Educação	4 Educação de Qualidade	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Criação de novos cursos priorizando a vocação econômica da região;	Educação, Trabalho	4 Educação de Qualidade 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Criação de novos cursos superiores em Universidades da Região com foco na saúde (fitoterápicos);	Educação, Saúde	4 Educação de Qualidade 3 Saúde e Bem-Estar	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Revisão de grades curriculares de alguns cursos superiores oferecidos na região contemplando aspectos culturais da região;	Educação, Trabalho	4 Educação de Qualidade	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica

Realizar pesquisas específicas pelas universidades voltadas à realidade econômica e social da região;	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	4 Educação de Qualidade 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Criação de novos cursos técnicos relacionados ao setor metal mecânico, gestão hoteleira e gastronomia;	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	4 Educação de Qualidade 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Retomada das pesquisas do Polo Tecnológico Regional pelas Universidades (utilizar uma gestão compartilhada);	Educação, Tecnologia e Produção	4 Educação de Qualidade 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Informatização da escola pública com maior ênfase no meio rural;	Educação, Tecnologia e Produção	4 Educação de Qualidade 10 Redução das Desigualdades	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 3 Inclusão Social
Ampliar as Parcerias com instituições locais (cooperativas, ONG, empresas...);	Comunicação, Trabalho	4 Educação de Qualidade 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Retomada, ampliação e fortalecimento do Polo da UAB (Universidade Aberta) da região.	Educação	4 Educação de Qualidade 17 Parcerias e Meios de Implementação	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Criar e implementar novas campanhas para a conscientização sobre a necessidade de redução da utilização de agrotóxicos na produção dos alimentos;	Comunicação, Educação, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho	4 Educação de Qualidade, 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável, 3 Saúde e Bem-Estar	7 Gestão Ambiental
Realizar seminários nas escolas sobre consumo e contrabando de entorpecentes entre os jovens e adultos na região;	Comunicação, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Monitoramento e Avaliação dos Programas de Saúde Preventiva	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	3 Inclusão Social

Divulgar e implementar programa de Segurança Alimentar e Nutricional	Comunicação, Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	3 Inclusão Social
Incentivar a Medicina alternativa (chás caseiros/fitoterápicos);	Cultura e Arte, Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Articular os órgãos de saúde para rever os critérios relativos aos programas de vacinação, (H1N1, grupos de riscos);	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	3 Inclusão Social
Fortalecer os Consórcios de Saúde Hospital São Jose de Rodeio Bonito e Hospital Santa Rosa De Lima de Trindade do Sul;	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Necessidade de qualificar as informações referentes ao atendimento e, posterior avaliação nos exames de Ressonância;	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	3 Inclusão Social
Articular região para pressionar politicamente o Estado e a União para agilizar o repasse de recursos;	Comunicação, Saúde	3 Saúde e Bem-Estar 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Avaliar e melhorar os encaminhamentos de pacientes, em função da falta de referência em média e alta complexidade nas áreas:Ortopedia infantil	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	3 Inclusão Social
Ampliar os Programas de tratamento e distribuição de água e de saneamento básico no meio rural.	Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção	3 Saúde e Bem-Estar, 6 Água Potável e Saneamento	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental
Monitorar o retorno da população dos grandes centros urbanos para a região, adequar e preparar os atores de segurança da região;	Direitos Humanos e Justiça, Trabalho	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Necessidade de manter ativos e equipados os pequenos presídios nas localidades onde foram implantados, facilitando assim a ressocialização de apenados à sociedade;	Direitos Humanos e Justiça	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional

Buscar junto às forças de segurança da região e implantar ações de políticas voltadas a segurança no meio rural;	Direitos Humanos e Justiça	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Fortalecer e apoiar as forças de segurança com o objetivo de buscar equipamentos, armas e demais materiais de trabalho com qualidade e quantidade para atender a demanda do efetivo regional;	Direitos Humanos e Justiça	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
3. DIMENSÃO INFRAESTRUTURA	Área Temática	ODS	PDI UFSM
Efetuar parceria com as Universidades pública e privada, para a elaboração de Planos Diretores;	Trabalho	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Elaborar Planos de Saneamento Básico e projetos com a finalidade de buscar recursos para implantação;	Meio Ambiente, Trabalho	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, 6 Água Potável e Saneamento	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental
Melhorias no sistema de internet banda larga de alta velocidade e telefonia móvel, com instalação de antenas na região;	Tecnologia e Produção	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Instalação de Usina Solar no município de Boa Vista das Missões pela Creluz;	Tecnologia e Produção	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Incentivo à produção privada de energia solar sustentável, residencial e empresarial, para autossuficiência e com possível comercialização;	Tecnologia e Produção	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	7 Gestão Ambiental
Possibilidade de implantação de um aeroporto regional;	Tecnologia e Produção	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Ampliação e melhorias nos Programas de Habitação para o meio rural, para os trabalhadores que não se enquadram nas políticas públicas já existentes;	Direitos Humanos e Justiça, Trabalho	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 10 Redução das Desigualdades	3 Inclusão Social 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Elaboração de projetos e articulação política para buscar recursos para ligação asfáltica entre nos municípios faltantes;	Tecnologia e Produção	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
4. DIMENSÃO ECONÔMICA	Área Temática	ODS	PDI UFSM

Programa de capacitação, profissionalização e acompanhamento técnico;	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	4 Educação de Qualidade 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Pesquisas sobre os microclimas da região para introdução de novas culturas (abacaxi, banana, maracujá, mamão, cana de açúcar, mandioca, amendoim, pipoca, batata doce, limão, goiaba, olericultura);	Meio Ambiente, Tecnologia e Produção	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 7 Gestão Ambiental
Incentivos à aquicultura e apicultura;	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Facilitação de canais de comercialização (organização coletiva, formal e informal);	Comunicação, Tecnologia e Produção, Trabalho	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Orientação técnica contínua e efetiva, com foco no resultado;	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Programas municipais de incentivo a atividades tais como: suínos, aves, leite, fruticultura, erva mate, entre outras;	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Melhorias no sistema de fornecimento de energia elétrica;	Tecnologia e Produção	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Programas municipais de incentivo à agroindustrialização (carnes, compotas, conservas, geleias e leite);	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	3 Inclusão Social 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Melhoria do sistema viário em geral, estradas vicinais, trevos e acostamentos;	Tecnologia e Produção, Trabalho	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Redução de grãos e aumento de culturas perenes (pastagens e fruticultura em pequenas propriedades);	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável	3 Inclusão Social, 7 Gestão Ambiental

Incentivo aos filhos de agricultores para estudar em escolas técnicas profissionalizantes para exercer atividades rurais (Casa Familiar Rural);	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	4 Educação de Qualidade, 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Levantamento das propriedades rurais da região com potenciais sucessores;	Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável	3 Inclusão Social,6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Programa de geração de trabalho e renda para os profissionais formados no ensino público técnico e superior a efetivar suas atividades na região;	Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	3 Inclusão Social,6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Implantação e melhorias no sistema de informatização nas propriedades rurais (internet, Sky e outros)	Tecnologia e Produção, Trabalho	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Plano de ação integrado de assistência técnica (produtor recebe benefícios, acompanhamento e evolução dos resultados);	Comunicação, Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	3 Inclusão Social,6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Diversificar o Seguro Agrícola (abrir para outras culturas);	Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável	3 Inclusão Social,6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Apoio para a reestruturação dos abatedouros municipais existentes na região;	Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Uniformização da Legislação referente à agroindustrialização;	Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Instigar a criação de políticas de controle de preços dos produtos agrícolas, pois influenciam diretamente na produção de aves, leite e suínos;	Tecnologia e Produção	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável, 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional

Fortalecer políticas e ações voltadas à reorganização da força de trabalho do campo (reforma agrária);	Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável, 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Necessidade de aperfeiçoamentos dos setores da indústria, do comércio e de serviços para melhor atender as demandas da região;	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Melhorias na transferência tecnológicas para a região	Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Necessidade de criar um Comitê Regional com o objetivo acompanhar com maior eficiência a aplicação dos recursos públicos na região;	Direitos Humanos e Justiça	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Aproveitar as instituições de ensino com cursos nas áreas temáticas, para apoio na organização e gestão dos empreendimentos da agricultura familiar e do agronegócio;	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 4 Educação de Qualidade 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Ampliar as parcerias existentes com as instituições governamentais, Embater, Sena, SEBRAE e outras, para acompanhamento técnico dos empreendimentos regionais.	Tecnologia e Produção, Trabalho	17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Programas de incentivo a ações relacionadas ao turismo impulsionando o desenvolvimento regional, promovendo o crescimento econômico e social, ampliando o mercado de trabalho e gerando novos negócios e empregos;	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Valorizar os significativos e diversificados atrativos turísticos como: natureza, saúde, lazer, pedras, religioso, náutico, pesca e turismo rural presentes em vários municípios da região;	Cultura e Arte, Meio Ambiente, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional

Divulgar a existência e extrativismo de pedras preciosas e calcitas na região, valorizando a beleza e a raridade das mesmas;	Comunicação, Cultura e Arte	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Valorizar e mostrar os vastos recursos naturais presentes na região, clima, relevo acidentado, matas e florestas tropicais, rios, cascatas, entre outros;	Comunicação, Cultura e Arte, Meio Ambiente	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental
Apoiar e divulgar a existência de atrativos religiosos: Catedrais dos municípios, a Igreja de Ametista do Sul toda revestida com pedra ametista, Monumento Cristo Rei, Santuário de Schoenstatt em Frederico Westphalen, Santuário dos Mártires do Rio Grande do Sul em Nonoai, Gruta Nossa Senhora de Lourdes em Caiçara e Trindade do Sul;	Comunicação	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Apoiar e fortalecer a agricultura e agroindústria familiar, a produção de frutas, a laranja, o figo, a uva e a produção do vinho com a possibilidade do envelhecimento nas minas desativadas, indústria de pedras preciosas e o artesanato;	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável, 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Desenvolver um sistema regional de informações turísticas, podendo ser um Portal ou um Site, com sugestões de rotas, hotéis, restaurantes e demais atrações;	Comunicação, Tecnologia e Produção	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Criar um calendário regional integrado de eventos, para os 365 dias do ano, com pacotes turísticos apropriados, otimizando a estrutura turística existente, promovendo famtuor para agências de turismo;	Comunicação, Cultura e Arte	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Apoiar e dar maior visibilidade a Ecovila em formação na região, com foco voltado a implantação do turismo colaborativo (ecoturismo);	Comunicação, Meio Ambiente	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 12 Consumo e Produção Responsáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental

Divulgar as ações do Ministério de Turismo, do Conselho Nacional de Turismo, do Fórum Estadual e Regional de Turismo, a existência da Política Nacional do Turismo e do Plano Nacional de Turismo e do Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil;	Comunicação	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Capacitar e mobilizar a região sobre a importância de recepcionar bem os turistas, criar uma consciência turística na sociedade regional, comércio, serviços e produtos para atender bem e valorizar o turista, necessidade de profissionalizar o setor;	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Criar um material promocional adequado, valorizando as informações sobre os atrativos turísticos regionais e utilizando a linguagem nos diversos idiomas: alemão, espanhol e Inglês. criar e manter centros de informações turísticas em pontos estratégicos junto às rodovias;	Comunicação, Cultura e Arte	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Necessidade de uma formatação de roteiros, transformando em produto turístico que identifique a região, diferenciando dos demais destinos turísticos;	Comunicação, Cultura e Arte	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
5. DIMENSÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO PÚBLICA	Área Temática	ODS	PDI UFSM
Discutir com os municípios e outros órgãos públicos a organização de um programa permanente de capacitação dos gestores e servidores públicos, com base nas demandas prioritizadas;	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Criar mecanismos que facilitem o acesso dos municípios junto aos governos, para agilizar os encaminhamentos e acompanhamento de projetos de interesse local e regional;	Comunicação, Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional

Implantar um rigoroso cadastro para controle de todos os setores da administração pública, para se ter uma ampla e completa visão de todo funcionamento de uma administração municipal;	Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Desenvolver ações com objetivo de avaliar o desempenho dos servidores públicos	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Elaborar e implantar o Plano Estratégico Municipal, em consonância com o Plano Estratégico Regional;	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Implementar os Planos Diretores Municipais, auxiliar na elaboração dos planos nos municípios que ainda não possuem;	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Desenvolver ações para sensibilização da população sobre a importância do setor tributário municipal, pois as receitas de maior expressão do município resultam desse processo.	Comunicação, Educação	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional

COREDE RIO DA VÁRZEA - VÁLIDO PARA CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

1. Dimensão Social	Áreas temáticas extensão	ODS	PDI UFSM
Ampliação de atendimento de saúde em média e alta complexidade	Saúde	3 Saúde e Bem estar	Desafio 3 – Inclusão Social Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Programas para população idosa	Saúde	3 Saúde e Bem estar	Desafio 3 – Inclusão Social
Programas de controle de drogadição	Saúde	3 Saúde e Bem estar	Desafio 3 – Inclusão Social

Projetos esporte, cultura e lazer	Saúde; Cultura e Arte	3 Saúde e Bem estar	Desafio 3 – Inclusão Social Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Aumento de vagas e cursos de nível técnico, superior e stricto sensu	Educação	4 Educação de Qualidade	Desafio 2 – Educação Inovadora e transformadora com excelência acadêmica
Programas de redução de desigualdade social (concentração de renda)	Direitos Humanos e Justiça	10 Redução das desigualdades	Desafio 3 – Inclusão Social
Parcerias com consórcios	Tecnologia e Produção	17 Parcerias e meios de implementação	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Regulamentação de terrenos para habitação	Direitos Humanos e Justiça	10 Redução das desigualdades	Desafio 3 – Inclusão Social
Evasão populacional do campo	Trabalho	8 Trabalho decente e Crescimento econômico	Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
2.Dimensão Infraestrutura	Áreas temáticas extensão	ODS	PDI UFSM
Programas de saneamento básico	Meio ambiente	6 água potável e saneamento 11 Cidades e Comunidades sustentáveis	Desafio 7 – Gestão Ambiental
Triagem, reciclagem e tratamento lixo	Meio ambiente	11 Cidades e Comunidades sustentáveis 13 Ação contra a mudança global do clima 15 Vida terrestre	Desafio 7 – Gestão Ambiental
Energia alternativa, melhoria de rede elétrica rural	Meio ambiente; Tecnologia e Produção	7 Energia limpa e Acessível 11 Cidades e Comunidades sustentáveis	Desafio 7 – Gestão Ambiental

Programas de logística de transporte, melhoria da rede asfáltica (escoamento de produção e transporte de pessoas)	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura 11 Cidades e Comunidades sustentáveis	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia
Qualificação da Gestão Pública (cursos e capacitações)	Trabalho	16 Paz, justiça e Instituições eficazes 17 Parcerias e meios de implementação	Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
3. Dimensão Ambiental	Áreas temáticas extensão	ODS	PDI UFSM
Licenciamento e fiscalização ambiental	Meio ambiente	12 Consumo e produção responsáveis 15 Vida terrestre	Desafio 7 – Gestão Ambiental
Monitoramento do desmatamento, matas ciliares, nascentes, lençóis freáticos	Meio ambiente	13 Ação contra a mudança global do clima 14 Vida na água 15 Vida terrestre	Desafio 7 – Gestão Ambiental
Feiras municipais agroecológicas	Trabalho; meio ambiente	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho decente e Crescimento econômico 12 Consumo e produção responsáveis	Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional Desafio 7 – Gestão Ambiental
Conscientização para uso e descarte racional de agrotóxicos	Meio ambiente	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 12 Consumo e produção responsáveis 14 Vida na água 15 Vida terrestre	Desafio 7 – Gestão Ambiental
Programas de educação ambiental	Meio ambiente; educação	4 Educação de Qualidade	Desafio 2 – Educação Inovadora e transformadora com excelência acadêmica
Sistemas de informação geográfica	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura 11 Cidades e Comunidades sustentáveis	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional

Base cartográfica digital	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura 11 Cidades e Comunidades sustentáveis	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
4. Dimensão Econômica	Áreas temáticas extensão	ODS	PDI UFSM
Fomento a agricultura agroecológica (circuitos curtos de comercialização)	Trabalho; meio ambiente	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho decente e Crescimento econômico 12 Consumo e produção responsáveis	Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional Desafio 7 – Gestão Ambiental
sistema de fiscalização e regulamentação de comercialização de âmbito municipal	Trabalho	8 Trabalho decente e Crescimento econômico 12 Consumo e produção responsáveis	Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Incentivo a formação de empresas industriais, agroindustrias	Trabalho	8 Trabalho decente e Crescimento econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura 12 Consumo e produção responsáveis	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Arranjo produtivo local de leite (ativ. de grande importância regional)	Trabalho	8 Trabalho decente e Crescimento econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura 17 Parcerias e meios de implementação	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Atividade de economia da saúde	Trabalho	3 Saúde e Bem estar 8 Trabalho decente e Crescimento econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Circuitos turísticos regionais	Trabalho; meio ambiente; comunicação	8 Trabalho decente e Crescimento econômico 17 Parcerias e meios de implementação	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional

COREDE JACUÍ CENTRO - VÁLIDO PARA CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

1. Dimensão Social	Áreas Temáticas Extensão	ODS	PDI UFSM
Valorização da condição de cidadão rural	Direitos Humanos e Justiça	1 Erradicação da Pobreza; 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável; 6 Água Potável e Saneamento; 10 Redução das Desigualdades	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional; Desafio 3 Inclusão Social
Aumento da renda familiar vinculado à programas de emprego e renda	Trabalho; Tecnologia e Produção	1 Erradicação da Pobreza; 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 10 Redução das Desigualdades	Desafio 3 - Inclusão Social
Acesso à moradia	Direitos Humanos e Justiça; Saúde	1 Erradicação da Pobreza; 3 Saúde e Bem-Estar; 6 Água Potável e Saneamento; 10 Redução das Desigualdades	Desafio 3 - Inclusão Social
Fortalecimento da saúde no ambiente regional	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Ampliação do Lazer e entretenimento	Comunicação; Cultura e Arte	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	Desafio 3 - Inclusão Social
Assistência às famílias pobres e em situação de vulnerabilidade social	Direitos Humanos e Justiça	1 Erradicação da Pobreza; 3 Saúde e Bem-Estar; 10 Redução das Desigualdades	Desafio 3 - Inclusão Social
Combate a drogadição e alcoolismo	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	Desafio 4 - Inclusão Social
2. Dimensão Econômica	Áreas Temáticas Extensão	ODS	PDI UFSM
Desenvolvimento de novas alternativas de produção	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura; 12 Consumo e Produção Responsáveis	Desafio 5 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional; Desafio 4 - Inovação, Geração de Conhecimento e Transferência de Tecnologia

Agregação de valor à produção existente	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura; 12 Consumo e Produção Responsáveis	Desafio 6 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional; Desafio 4 - Inovação, Geração de Conhecimento e Transferência de Tecnologia
Estímulo à implantação e organização de APLs	Tecnologia e Produção	17 Parcerias e Meios de Implementação	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Estímulo à produção de energia a partir de fontes renováveis	Meio Ambiente; Tecnologia e Produção	7 Energia Acessível e Limpa; 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12 Consumo e Produção Responsáveis; 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima	Desafio 7 - Gestão Ambiental
Estímulo a novos empreendimentos	Tecnologia e Produção; Trabalho	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 Parcerias e Meios de Implementação	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Estímulo ao desenvolvimento do Setor Turístico	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
3. Dimensão infraestrutura e Ambiente	Áreas Temáticas Extensão	ODS	PDI UFSM
Estímulo à produção de energia a partir de fontes renováveis	Meio Ambiente; Tecnologia e Produção	7 Energia Acessível e Limpa; 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12 Consumo e Produção Responsáveis; 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima	Desafio 7 - Gestão Ambiental
Ampliação e modernização da infraestrutura regional	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	Desafio 5 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional
Desenvolvimento de ações regionais em consonância com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Meio Ambiente	7 Energia Acessível e Limpa; 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12 Consumo e Produção Responsáveis; 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima; 14 Vida na Água; 15 Vida Terrestre	Desafio 7 - Gestão Ambiental

Fortalecimento da saúde no ambiente regional	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	Desafio 5 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional
4. Dimensão Governança e Gestão	Área Temática	ODS	PDI UFSM
Fomento das ações de extensão universitária e pesquisa aplicada	Educação	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 Parcerias e Meios de Implementação	Desafio 2 - Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Desenvolvimento de ações regionais em consonância com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Meio Ambiente	7 Energia Acessível e Limpa; 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12 Consumo e Produção Responsáveis; 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima; 14 Vida na Água; 15 Vida Terrestre; 17 Parcerias e Meios de Implementação	Desafio 7 - Gestão Ambiental
Fortalecimento das entidades de caráter regional	Tecnologia e Produção; Trabalho	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 Parcerias e Meios de Implementação	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Potencialização de projetos e recursos	Tecnologia e Produção; Trabalho	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 Parcerias e Meios de Implementação	Desafio 4 - 4 Inovação, Geração de Conhecimento e Transferência de Tecnologia; Desafio 5 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional

ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL PRE 031/2024
SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ALINHADAS AOS COREDES

1. Número da Ação (disponível no Portal de Projetos):
2. Área de Extensão (disponível na aba Classificações no Portal de Projetos):
3. Classificação – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável “ODS” (disponível na aba Classificações no Portal de Projetos):
4. Classificação Demandas por dimensão COREDE (conforme Anexo A do Edital):
5. Justifique o alinhamento da ação de extensão às demandas do Plano Estratégico do COREDE:
6. Ação contemplada no Edital Corede 2023:
() Sim () Não
7. Cite em qual ou quais municípios a ação será executada e as parcerias externas firmadas (Prefeitura, associação, entidade, etc):
8. Contrapartida do(s) município(s)/entidade(s):
*Obs: cite, se houver, as contrapartidas para a execução da ação de extensão.
Exemplo: recursos financeiros, estrutura física e material disponibilizado, etc.*
9. Liste a síntese de ações previstas para o ano:
10. Impacto Regional e Transformação Social esperados (descrever a inserção e visibilidade da ação de extensão na comunidade, prever os impactos esperados e potencial de transformação):
11. Descreva se a ação irá gerar algum produto/publicação e quais os benefícios deste produto para o público alvo:
12. Descreva e justifique se a ação atende a uma ou mais demandas apresentadas na consulta popular do RS 2023 (Anexo E do edital)

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Código	Rubrica	Orçado (R\$)	Detalhamento
3.3.9.0.14	Diárias - Pessoal Civil		Quadro 1
3.3.9.0.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		Quadro 2
3.3.9.0.30	Material de Consumo		Quadro 3
3.3.9.0.33	Passagens e Despesas com Locomoção		Quadro 4
3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Quadro 5
3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Quadro 6
3.3.9.1.47	Obrig.Tribut. e Contrib-Op.Intra-Orçamentárias		Quadro 7
	TOTAL		

Quadro 1 – Especificação de DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Nº	Item / Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Diárias - no país				
2	Diárias - internacionais				
Subtotal DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL					

Justificativa e Cronograma de Desembolso (Máximo 500 caracteres):

Quadro 2 – Especificação de AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Nº	Item / Descrição	Unidade de Medida	Quantidade ¹	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bolsas Atuação ²	Unitário		500,00	
2	Bolsas Participação ³	Unitário			

¹ Considerar a quantidade de BOLSAS a serem pagas e NÃO de bolsistas, por exemplo, se o projeto terá 1 bolsista por 8 meses, então serão pagas 8 bolsas.

² Bolsas pagas rotineiramente aos bolsistas cadastrados via Portal

³ Bolsas pagas eventualmente para participar em eventos de extensão, EXCETO AUGM e SEURS.

Subtotal AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
---	--

Plano de Trabalho Individual das Bolsas de Atuação (deve constar cronograma e objetivos das atividades propostas) (Bolsas pagas rotineiramente aos bolsistas cadastrados via Portal) :

Bolsa 1 (Máximo 1500 caracteres)

Bolsa 2 (Máximo 1500 caracteres)

Bolsas Adicionais (quando a proposta for programa) (Máximo 1500 caracteres):

Justificativa e Cronograma de Desembolso das Bolsas de Participação (Bolsas pagas eventualmente para participar em eventos de extensão, EXCETO AUGM e SEURS) (Máximo 500 caracteres):

Declaro estar ciente que, em caso de ser contemplado com recursos de auxílio financeiro ao estudante, a seleção dos bolsistas deverá ser realizada, por Chamada Pública, de acordo com o que determina Resolução 001/2013 que Dispõe sobre Concessão, Critérios de Acesso, Permanência e Suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria.

Quadro 3 – Especificação de MATERIAL DE CONSUMO

Nº	Item / Descrição ⁴	Unidade de Medida ⁵	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

⁴ Identificar pelo “Produto e Descrição” para os itens do Almoxarifado Central (relatório SIE 5.4.3.22) e pelo “número do Documento / Registro de Preço e do Extrato” os itens do Extrato de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28).

⁵ Utilizar informações do Almoxarifado Central (relatório SIE 5.4.3.22) ou do Extrato de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28)

9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
Subtotal MATERIAL DE CONSUMO					

Quadro 4 – Especificação de PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Nº	Item / Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Passagens Aéreas				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
2	Passagens Rodoviárias				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
3	Contratação de serviço de transporte				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
Subtotal PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					

Justificativa e Cronograma de Desembolso (Máximo 500 caracteres):

Quadro 5 – Especificação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Nº	Item / Descrição ⁶	Unidade de Medida ⁷	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					
Subtotal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					

Justificativa e Cronograma de Desembolso (Máximo 500 caracteres):

Quadro 6 – Especificação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Nº	Item / Descrição ⁸	Unidade de Medida ⁹	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					

Justificativa e Cronograma de Desembolso (Máximo 500 caracteres):

Quadro 7 – Especificação de OBRIG. TRIBUT. E CONTRI-OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Nº	Item / Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$) ¹⁰	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					
Subtotal OBRIG. TRIBUT. E CONTRI-OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					

⁶ Identificar pelo “número do Documento / Registro de Preço e do Extrato” os itens do Extrato de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28) ou número do processo de solicitação de licitação.

⁷ Utilizar informações dos Extratos de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28).

⁸ Identificar pelo “número do Documento / Registro de Preço e do Extrato” os itens do Extrato de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28) ou número do processo de solicitação de licitação.

⁹ Utilizar informações dos Extratos de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28).

¹⁰ Deve-se considerar para fins de cálculo 20% sobre o valor pago a PESSOA FÍSICA especificada no Quadro 5.

Anexo C- Critérios de Avaliação
EDITAL PRE 031/2024
SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ALINHADAS AOS COREDES

1 - Interação entre graduação e pós-graduação: (1,0)

(0,0) Equipe não contempla alunos

(1,0) Equipe contempla alunos de graduação e pós graduação

(0,5) Equipe contempla alunos de graduação

2 - Interdisciplinaridade (1,0)

(1,0) Equipe executora de três ou mais áreas/cursos diferentes

(0,5) Equipe executora de duas áreas/cursos diferentes

(0,3) Equipe executora da mesma área/cursos

3 - Regionalização (Impacto da ação em nível regional, com abrangência territorial) (1,5)

(1,0) Parceria externa com o poder público, entidades ou associações em três ou mais municípios

(0,5) Parceria externa com o poder público, entidades ou associações em dois municípios

(0,3) Parceria externa com o poder público, entidades ou associações em um município

4 - A ação de Extensão possui contrapartida dos municípios/Entidades onde será executada?(0,5)

(0,5) Sim

(0,0) Não

5 - Impacto e transformação social esperados na comunidade: (2,0)

(1,5) – A ação propõe transformar de modo efetivo, a realidade da região, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente em dificuldades diagnosticadas, gerando alto impacto social.

(1,0) – A ação tem potencial de melhorar as condições da região em questão, construindo estratégias para futuras transformações efetivas, gerando médio impacto social.

(0,5) A ação possui fraco potencial de intervenção na região, no que se refere à qualidade inicial da comunidade trabalhada, gerando baixo impacto social.

6 - Atendimento de demandas apresentadas no Anexo E - Consulta Popular 2023 - AÇÕES ELEITAS POR COREDE (1,5)

(1,5) A ação atende a mais de uma das ações eleitas para o COREDE vinculado ao Campus

(1,0) A ação atende a uma das ações eleitas para o COREDE vinculado ao Campus

(0,5) A ação não atende a ações eleitas para o COREDE vinculado ao Campus

7 - Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Desafios do PDI da UFSM conforme anexo A - Quadro 1 (1,5)

(1,5) Alinhamento claro aos ODS e PDI da UFSM vinculados as demandas do COREDE

(1,0) Pouco alinhado aos ODS e PDI da UFSM vinculados as demandas do COREDE

(0,5) Não há alinhamento aos ODS e PDI da UFSM vinculados as demandas do COREDE

8 - A proposta apresenta aspectos que proporcionam a visibilidade da universidade para a comunidade? (observar o item da ficha de inscrição: Impacto Regional e Transformação Social esperados) (1,0)

(1,0) Sim

(0,5) Em partes

(0,0) Não

ANEXO D - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA
EDITAL PRE 031/2024
SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ALINHADAS AOS COREDES

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu, **nome**, **nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **xxxxxxx** da Universidade Federal de Santa Maria, Campus **xxxxxxx**, em nível de **XXXX**, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista COREDE e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico, superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou pós-graduação até o período final de vigência da bolsa.
2. Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) coordenador(a) da ação mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
3. Estar registrado(a) na ação de extensão vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
4. Apresentar os resultados preliminares da ação de extensão na JAI e participar do Fórum Regional Permanente de Extensão, no ano de vigência da bolsa, e de reuniões/encontros quando solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
5. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
6. Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será aceita conta poupança ou conta conjunta.
7. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

8. Ter disponibilidade para cumprir o que consta no plano de atividades de bolsista, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.

9. Manter as condições de habilitação para a indicação no período de vigência da bolsa.

A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) bolsista:

Assinatura Coordenador(a) da Ação:

Local de data: _____

**Anexo E - Consulta Popular 2023 - AÇÕES ELEITAS
POR COREDE
EDITAL PRE 031/2024
SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ALINHADAS AOS COREDES**

Campus Cachoeira

Ações eleitas no Corede Jacuí Centro

- Correção do solo com calcário e cisternas para armazenamento de água da chuva;
- Estação experimental para Agroindústrias da UERGS;
- Melhorias e reformas habitacionais para inscritos no CADÚNICO.

Campus Palmeira das Missões

Ações eleitas no Corede Rio da Várzea

- Instituir o Centro de Convivência do Idoso proporcionando a inclusão, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através do fomento à infraestrutura e a contratação de profissionais para a realização das atividades;
- Construção do lar para pessoas idosas, de abrangência regional, com espaço físico para 60 internos;
- Aquisição de equipamentos agrícolas proporcionando apoio nos custos das atividades da bovinocultura de leite, de corte, suinocultura e hortifruti.

Campus Frederico Westphalen

Ações eleitas no Corede Médio Alto Uruguai

- Apoio às cadeias produtivas indutoras do desenvolvimento;
- Fortalecimento do Turismo Regional Secretaria de Turismo;
- Projeto educação profissionalizante, empreendedora, financeira e de inovação.

NUP: 23081.037243/2024-21

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	Edital_COREDE_2024.pdf

Assinaturas

18/03/2024 16:45:49

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

18/03/2024 17:20:26

ANDERSON DAL MOLIN (Diretor(a) de Centro)
31.00.00.00.0.0 - CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL - UFSM/CS

19/03/2024 15:58:05

BRAULIO OTOMAR CARON (Diretor(a) de Centro)
33.00.00.00.0.0 - CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN - UFSM-FW

20/03/2024 07:51:39

LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
32.00.00.00.0.0 - CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PALMEIRA DAS MISSÕES - UFSM-PM

Código Verificador: 3994938

Código CRC: c686b6a4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

